TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Belterra, necessita da Aquisição de passagem aérea para atender as necessidades da SEMED.

Observando o que já fora justificado pelo Setor de Licitação, a necessidade do serviço de manutenção de computadores, visto que a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto é a ordenadora de despesas de sua demanda.

2. OBJETIVO

Aquisição de passagem aérea para atender as necessidades da SEMED, o referido procedimento se faz necessário para que a Secretaria possa viabilizar ações, possibilitando que as Secretarias vinculadas a SEMED possam também desenvolver suas ações.

3. OS BENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	DESCONTO	VALOR TOTAL DESTINADO A DESPESA
01	Passagem aérea no trecho nacional, compreendendo ida e volta.	IDA/VOLTA	5% (CINCO) por cento no preço do bilhete emitido no dia.	R$ 74.000,00
	TOTAL			R$ 74.000,00

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias corrido, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, através de requisição expedida pelo Gabinete, através do servidor **Dirlando Pinto Cabral**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.365.0007 2.272.3.3.90.30.00.0100 – Manutenção da ações da Secretaria
12.361.0008 2.034.3.3.90.30.00.0131 – Manutenção do Salário Educação

6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

6.1 Fornecer os serviços no prazo previsto no item 4 deste termo.

6.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

6.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5. Possuir assinatura eletrônica para assinar o contrato digitalmente.

7. PAGAMENTO

O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

8. RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto **– SEMED.**

Santarém/PA, 02 de Junho de 2017.

_____

Davirley Sampaio da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 002/2017 – SEMED